



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09401/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA E A EMPRESA TOWERS ENGENHARIA LTDA ME.**

**MUNICÍPIO DE BARRA LONGA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, 40 – Centro, Barra Longa/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Mário Antônio Coelho, portador do CPF nº 127.403.306-34 e RG nº M – 3.039.876, residente e domiciliado, na Fazenda Ocidente PT 12, Gesteira, nesta mesma cidade e a empresa **TOWERS ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ: 14.272.475/0001-41, situada a Rua Joaquim José de Souza, nº 205, Bairro Centro, CEP: 35.950-000, Alvinópolis/MG, representada legalmente pelo senhor Geraldo Torres Pires Junior, CPF 056.672.526-00. Em conformidade com o procedimento licitatório nº 094/2018, modalidade Tomada de Preços n.º 008/2018 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 09401/2018, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do §1º do art. 57 da Lei 8666;

que a prorrogação se justifica devido a complexidade da obra ser um bem tombado e ao volume intenso das chuvas ocorridas nos períodos de novembro de 2019 a março de 2020, além do surto da pandemia (COVID-2019), prejudicou o andamento da obra, alterando completamente o cronograma;

**Resolveram alterar o presente Contrato:**

**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 03/11/2020, a partir de 03 de maio de 2020.

**CLAÚSULA 2ª** - As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, ajustados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Barra Longa, 30 de abril de 2020.

---

**Mário Antônio**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**TOWERS ENGENHARIA LTDA**  
**Rep. Legal: Geraldo Torres Pires Junior**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_